COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOL VIMENTO ECONÔMICO ANO-2008

PARECER N° 019/ 2008. Projeto de Lei n° CM-076/ 2007. - Substitutivo -

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-076/2007 – Substitutivo -, de autoria dos nobres Vereadores Vladimir de Faria Azevedo e Aristides Salgado dos Santos, que acrescenta Parágrafo Único ao artigo 2º da Lei nº 3.687, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do Município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa implementar uma correção formal, situando o dispositivo proposto em artigo mais adequado no corpo da Lei a ser alterada. (Conforme Justificativa do Projeto).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela aprovação do Projeto de Lei nº CM-076/2007 – Substitutivo -.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2008.

Roberto Pedro Bento Relator

Edmar Antônio Rodrigues 1º Suplente Milton Donizete da Silva Membro

RBT/ bks 1